

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS, entidade sem finalidade de lucros de iniciativa privada, devidamente cadastrada no CNPJ sob o número 77.355.675/0001-88, constituída em 19/04/1977, tem por objetivo social exclusivamente Serviço de Assistência Social sem Alojamento, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Ensino de esportes, Produção teatral, Produção de espetáculos de dança, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de associações de defesa de direitos sociais no sentido de propiciar o bem comum. Com sede no município de Arapongas/PR, na Rua Pato Bravo, nº 197, Jardim Cultura.

### Principais práticas contábeis adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio e Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método direto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência sendo originárias de contribuições voluntárias de empresas e voluntários, já as subvenções foram reconhecidas a medida que as exigências contratuais, junto as entidades públicas, foram sendo cumpridas.

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2025

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
<b>Resultado Lei Rouanet - Com Restrição</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Resultado Projeto - Material Escolar - Com Restrição</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Recursos Próprios</b>				
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS - PF	11.077,00		53.078,02	
DOAÇÕES	2.192,61		14.842,14	
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PJ	32.618,00		236.863,00	
DOAÇÃO FÓRUM TRABALHISTA	0,00	<u>45.887,61</u>	190.981,28	<u>495.764,44</u>
<b>Despesas Administrativas - Recursos Próprios</b>				
SEGUROS	(1.023,28)		0,00	
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(15.424,69)		(62.365,85)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(8.940,00)		(16.019,04)	
UTENSÍLIOS DE COZINHA	0,00		(7.902,00)	
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00		(518,62)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(21,00)		0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	(222,89)		(7.352,28)	
DESPESAS COM EVENTOS	(239,90)		(1.259,80)	
DESPESAS CARTORARIAS	(57,33)		(463,36)	
DESPESAS COM PSICOLOGO	0,00		(442,80)	
TELEFONE/INTERNET	(659,60)		(585,32)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00		(4.148,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(60.000,00)		(14.045,48)	
ENERGIA ELÉTRICA	0,00		(4.668,76)	
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(1.070,45)		(840,49)	
ALIMENTAÇÃO	(1.361,54)		(62.855,53)	
PUBLICIDADE/PROPAGANDA	0,00		(2.100,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.260,00)		(2.600,00)	
GAS DE COZINHA	0,00		(2.482,57)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.986,84)		(10.040,02)	
ESTAGIO	(19.055,90)		(106.070,84)	
DESPESAS COM PROFESSORES	(37.053,12)		(51.774,41)	
VALE ALIMENTAÇÃO	0,00		(2.720,93)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.968,54)		(1.281,34)	
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	(793,31)		(3.873,75)	
MANUTENÇÃO JARDIM	0,00		(26,73)	
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00		(39.601,50)	
CORREIO	(505,40)		(279,40)	
MEDICINA DO TRABALHO	(253,08)		0,00	
CUSTAS JUDICIÁRIAS	0,00		(98,25)	
FIGURINOS	0,00		(322,90)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(790,56)		(3.586,70)	
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL SOCIAL	(718,22)		0,00	
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	(28,00)		0,00	
ÁGUA E ESGOTO	(876,71)		(1.521,11)	
DESPESAS COM VIAGENS	(448,77)		(5.971,70)	
MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00		(9.064,99)	
FERIAS	(1.206,36)		(17.261,74)	
FGTS	0,00		(10.755,29)	
PIS S/ FOLHA	0,00		(1.508,33)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.413,63		(45.036,68)	
13º SALÁRIO	(112,26)	<u>(153.664,12)</u>	(2.347,46)	<u>(503.793,97)</u>
<b>Despesas Tributárias - Recursos Próprios</b>				
LICENCIAMENTO/SEGURO OBRIGATORIO	0,00		(181,88)	
MULTAS DE TRANSITO	0,00		(610,05)	

Empresa: **CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS**  
 CNPJ: 77.355.675/0001-88  
 Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 08/12/2010

Folha: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 27/05/2025  
 Hora: 08:57:44

TAXAS FEDERAIS	0,00	0,00	(410,98)	(1.202,91)
<b>Despesas Financeiras - Recursos Próprios</b>				
DESPESAS BANCARIAS	(3.542,41)		(12.184,80)	
JUROS PAGOS	0,00		(298,77)	
IOF	(0,10)	(3.542,51)	(29,30)	(12.512,87)
<b>Receitas Financeiras - Recursos Próprios</b>				
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	2.726,09		17.628,35	
OUTROS RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00		3,99	
DESCONTOS OBTIDOS	0,00	2.726,09	3,80	17.636,14
<b>Outras Receitas Operacionais - Recursos Próprios</b>				
OUTRAS RECEITAS	1.292,00		6.700,55	
ALUGUEL	13.430,99	14.722,99	1.500,00	8.200,55
<b>Resultado - Recursos Próprios</b>		(93.869,94)		4.091,38
<b>Resultado Projeto - Lei Rouanet Livro - Com Restriçã</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Lei Rouanet 2019 - Com Restrição</b>				
SUBVENÇÃO LEI ROUANET - 2019	826,98	826,98	4.217,47	4.217,47
<b>Despesas Administrativas - Lei Rouanet 2019 - Com Restri</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(826,98)	(826,98)	(4.217,47)	(4.217,47)
<b>Resultado Projeto Lei Roanet 2019 - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Projeto Forum - Com Restrição</b>				
FORUM	775,62	775,62	3.102,48	3.102,48
<b>Despesas Administrativas - Projeto Forum - Com Restriçã</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(775,62)	(775,62)	(3.102,48)	(3.102,48)
<b>Resultado Projeto Forum - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Projeto Esporte - Com Restrição</b>				
ESPORTE	51,30	51,30	205,20	205,20
<b>Despesas Administrativas - Projeto Esporte - Com Restri</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(51,30)	(51,30)	(205,20)	(205,20)
<b>Resultado Projeto Esporte - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Resultado - Projeto Confabulando - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Lei Rouanet 2020 - Com Restrição</b>				
SUBVENÇÃO LEI ROUANET - 2020	13.181,74	13.181,74	52.730,88	52.730,88
<b>Despesas Administrativas - Lei Rouanet 2020 - Com Restr</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(13.181,74)	(13.181,74)	(52.730,88)	(52.730,88)
<b>Resultado Projeto Lei Rouanet 2020 - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Lei Rouanet 2021 - Com Restrição</b>				
SUBVENÇÃO LEI ROUANET - 2021	5.291,76	5.291,76	21.167,04	21.167,04
<b>Despesas Administrativas - Lei Rouanet 2021 - Com Restr</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(5.291,76)	(5.291,76)	(21.167,04)	(21.167,04)
<b>Resultado Projeto Lei Rouanet 2021- Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Resultado Projeto Fia Municipal 2022</b>		0,00		0,00
<b>Resultado Projeto Livro 2022</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Oficinas 2022</b>				
OFICINAS 2022 - PRONAC 212660	47,79	47,79	191,16	191,16
<b>Despesas Administrativas - Oficinas 2022</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(47,79)	(47,79)	(191,16)	(191,16)
<b>Resultado Projeto Oficinas 2022</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Oficinas 2023</b>				
OFICINAS 2023 - PRONAC 221663	0,00	0,00	12.606,77	12.606,77
<b>Despesas Administrativas - Oficinas 2023</b>				
FERIAS	0,00	0,00	(12.606,77)	(12.606,77)
<b>Resultado Projeto Oficinas 2023</b>		0,00		0,00
<b>Resultado Projeto Livro Poesias 2023</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Fia Estadual 2023</b>				
FIA ESTADUAL 2023	6.600,00	6.600,00	108.420,00	108.420,00
<b>Despesas Administrativas - Fia Estadual 2023</b>				
DESPESAS COM PROFESSORES	0,00		(33.180,00)	
ESTAGIO	(6.600,00)	(6.600,00)	(75.240,00)	(108.420,00)
<b>Resultado Fia Estadual 2023</b>		0,00		0,00
<b>Resultado Projeto Livro Confabulando 2023</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Emenda Parlamentar</b>				
EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00	119.045,00	119.045,00
<b>Despesas Administrativas - Emenda Parlamentar</b>				
ESTAGIO	0,00		(52.272,00)	
MATERIAL PEDAGOGICO	0,00		(373,00)	
DESPESAS COM PROFESSORES	0,00		(23.800,00)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	0,00	(42.600,00)	(119.045,00)
<b>Resultado Projeto Emenda Parlamentar</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Oficinas 2024</b>				
OFICINAS 2024 - PRONAC 236132	866,67	866,67	2.705.002,24	2.705.002,24
<b>Despesas Administrativas - Oficinas 2024</b>				
DESPESAS COM PROFESSORES	0,00		(694.574,83)	
ALIMENTAÇÃO	0,00		(283.855,32)	
DESPESAS COM PSICOLOGO	0,00		(43.214,29)	
AGUA E ESGOTO	0,00		(15.362,17)	
MATERIAL PEDAGOGICO	0,00		(49.305,81)	
TELEFONE E INTERNET	0,00		(21.215,33)	

Empresa: **CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS**  
 CNPJ: 77.355.675/0001-88  
 Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 08/12/2010

Folha: 0003  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 27/05/2025  
 Hora: 08:57:44

GAS DE COZINHA	0,00		(14.317,57)	
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00		(33.192,50)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00		(88.077,67)	
DESPESAS COM INFORMATICA	0,00		(71.005,66)	
HONORARIOS CONTABEIS	0,00		(33.180,00)	
DESPESAS COM EVENTOS	0,00		(15.770,00)	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00		(5.000,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00		(42.089,25)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00		(77.065,88)	
MANUTENÇÃO JARDIM	0,00		(7.800,00)	
SEGUROS	0,00		(14.772,57)	
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		(39.382,83)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00		(5.599,66)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00		(12.160,01)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		(5.892,56)	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00		(99.805,82)	
CORREIO	0,00		(1.887,90)	
ENERGIA ELETRICA	0,00		(21.609,17)	
MEDICINA DO TRABALHO	0,00		(2.484,94)	
UTENSILIOS DE COZINHA	0,00		(3.636,29)	
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE	0,00		(7.870,00)	
FARMÁCIA	0,00		(440,87)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00		(4.586,00)	
FIGURINO/VESTUÁRIO	0,00		(24.055,07)	
ASSESSORIA JURIDICA	0,00		(38.398,50)	
CENÁRIO	0,00		(27.780,00)	
COORDENAÇÃO DE PROJETO	0,00		(144.271,70)	
ESTÁGIO	0,00		(25.416,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00		(5.902,79)	
CUSTAS JUDICIÁRIAS	0,00		(1.538,48)	
VIAGENS E ESTADIAS	0,00		(4.329,32)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00		(203,21)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00		(530.084,38)	
FERIAS	(866,67)		(56.758,48)	
13º SALARIO	0,00		(51.259,83)	
FGTS	0,00		(57.854,92)	
PIS S/ FOLHA	0,00		(5.150,34)	
VALE ALIMENTAÇÃO	0,00		(16.266,44)	
VALE TRANSPORTE	0,00	(866,67)	(396,00)	(2.704.820,36)
<b>Despesas Tributarias - Oficinas 2024</b>				
LICENCIAMENTO DE VEICULO	0,00	0,00	(181,88)	(181,88)
<b>Resultado Projeto Oficinas 2024</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Livro de Poesias 2024</b>				
LIVRO DE POESIAS 2024 - PRONAC 2310723	0,00	0,00	47.878,61	47.878,61
<b>Despesas Administrativas - Livro de Poesias 2024</b>				
IMPRESSÃO	0,00		(29.000,00)	
DESPESAS COM EVENTOS	0,00		(2.500,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00		(2.170,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00		(680,00)	
FIGURINO/VESTUÁRIO	0,00		(1.158,61)	
COORDENAÇÃO DE PROJETO	0,00		(8.000,00)	
ARTE FINALISTA	0,00		(1.800,00)	
REVISÃO LIVRO	0,00		(1.500,00)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00		(120,00)	
ILUSTRAÇÃO	0,00	0,00	(950,00)	(47.878,61)
<b>Resultado Projeto Livro de Poesias 2024</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Renovar para Crescer 2024</b>				
RENOVAR PARA CRESCER 2024	45.000,00	45.000,00	12.411,00	12.411,00
<b>Despesas Administrativas - Renovar para Crescer 2024</b>				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(45.000,00)	(45.000,00)	(12.411,00)	(12.411,00)
<b>Resultado Projeto Renovar para Crescer 2024</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Conselho Municipal da Cultura</b>				
CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	17.229,26	17.229,26	7.350,00	7.350,00
<b>Despesas Administrativas - Conselho Municipal da Cultur</b>				
MATERIAL PEDAGOGICO	(12.930,00)		(7.350,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.299,26)	(17.229,26)	0,00	(7.350,00)
<b>Resultado Projeto Conselho Municipal da Cultura</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Fia Municipal</b>				
FIA MUNICIPAL 2024	6.131,11	6.131,11	33.351,01	33.351,01
<b>Despesas Administrativas - Fia Municipal</b>				
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.719,96)		(5.147,51)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.006,20)		(3.405,50)	
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00		(24.798,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(404,95)	(6.131,11)	0,00	(33.351,01)
<b>Resultado Projeto Fia Municipal</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Oficinas 2025</b>				
OFICINAS 2025 - PRONAC 247507	726.061,47	726.061,47	0,00	0,00
<b>Despesas Administrativas - Oficinas 2025</b>				
DESPESAS COM PROFESSORES	(93.544,03)		0,00	
ALIMENTAÇÃO	(58.782,49)		0,00	
DESPESAS COM PSICOLOGO	(10.800,00)		0,00	
AGUA E ESGOTO	(2.710,01)		0,00	
MATERIAL PEDAGOGICO	(65.052,59)		0,00	
TELEFONE E INTERNET	(5.040,48)		0,00	
GAS DE COZINHA	(1.582,13)		0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	(279,90)		0,00	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(51.908,03)		0,00	

DESPESAS COM INFORMATICA	(13.956,67)	0,00	
HONORARIOS CONTABEIS	(9.550,00)	0,00	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(42.099,33)	0,00	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(40.204,00)	0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(14.306,68)	0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	(9.127,67)	0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	(891,57)	0,00	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(3.523,47)	0,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(869,00)	0,00	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(3.810,91)	0,00	
ENERGIA ELETRICA	(9.186,83)	0,00	
MEDICINA DO TRABALHO	(573,31)	0,00	
FARMÁCIA	(576,98)	0,00	
FIGURINO/VESTUARIO	(385,00)	0,00	
ASSESSORIA JURIDICA	(6.499,20)	0,00	
COORDENAÇÃO DE PROJETO	(30.000,00)	0,00	
ESTÁGIO	(19.734,00)	0,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	(27.264,06)	0,00	
SALARIOS E ORDENADOS	(168.523,17)	0,00	
FERIAS	(3.248,80)	0,00	
13º SALARIO	(1.745,24)	0,00	
FGTS	(26.550,52)	0,00	
PIS S/ FOLHA	(549,71)	0,00	
VALE ALIMENTAÇÃO	(3.185,69)	0,00	0,00
<b>Resultado Projeto Oficinas 2025</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>(93.869,94)</b>	<b>4.091,38</b>

Ou seja, conforme descrito acima realizamos apuração de cada projeto aonde cada um apresenta seu resultado e no final obtemos um déficit de R\$93.869,94 reais, que será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

As Receitas reconhecidas como doações de produtos para entidade totalizaram em R\$2.192,61 e as contribuições voluntarias de Pessoas jurídicas totalizaram R\$ 32.618,00 e pessoas físicas R\$ 11.077,00 reais.

A segregação por área de atuação é uma das exigências da NBC ITG 2002, por isso, frisa-se que todas as receitas são aplicadas nas finalidades institucionais e que 100% deste recurso é aplicado na área de assistência social.

A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizadas dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000(R1).

A entidade não registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

O registro de forma segregada de todas as gratuidades praticadas, destacando aquelas que devem ser utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais, apresentando dados quantitativos, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de atendimentos, frisando que não há cobrança de mensalidades e nem taxas aos usuários dos projetos desta instituição.

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações de assistência social formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

O valor do imobilizado encontra-se registrado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. As quotas de depreciação foram lançadas com base na estimativa da vida útil do bem e no valor residual, buscando assim refletir a perda do valor econômico do bem, através do método linear.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Ao final do período foi realizada a análise sobre a recuperabilidade dos ativos e com base na experiência da administração e ainda com fulcro nos critérios exigidos pela NBC TG 1000(R1) todos os ativos foram considerados recuperáveis pelo uso ou pela venda.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio e Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método direto.

## DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de março de 2025, período encerrado pela empresa, e está em obediência ao regime da competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS:77355675000188  
 Assinado de forma digital por CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS:77355675000188  
 Dados: 2025.09.15 16:29:23 -03'00'

PAULO HERMINIO PENNACCHI  
 PRESIDENTE  
 069.840.299-53

ANTONIO DO CARMO SIMOES:57897387968  
 Assinado de forma digital por ANTONIO DO CARMO SIMOES:57897387968  
 Dados: 2026.04.08 16:47:50 -03'00'

ANTONIO DO CARMO SIMOES  
 CONTADOR  
 578.973.879-68

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS, entidade sem finalidade de lucros de iniciativa privada, devidamente cadastrada no CNPJ sob o número 77.355.675/0001-88, constituída em 19/04/1977, tem por objetivo social exclusivamente Serviço de Assistência Social sem Alojamento, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Ensino de esportes, Produção teatral, Produção de espetáculos de dança, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de associações de defesa de direitos sociais no sentido de propiciar o bem comum. Com sede no município de Arapongas/PR, na Rua Pato Bravo, nº 197, Jardim Cultura.

### Principais práticas contábeis adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de Março de 2025 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio e Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método direto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência sendo originárias de contribuições voluntárias de empresas e voluntários, já as subvenções foram reconhecidas a medida que as exigências contratuais, junto as entidades públicas, foram sendo cumpridas.

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, o INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
<b>Receita Operacional - Recursos Próprios</b>				
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS - PF	39.090,13		11.077,00	
DOAÇÕES	9.414,56		2.192,61	
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PJ	170.814,83		32.618,00	
DOAÇÕES ORIUNDAS DA RECEITA FEDERAL	23.608,48		0,00	
OUTRAS RECEITAS	9.922,84	<u>252.850,84</u>	1.292,00	<u>47.179,61</u>
<b>Despesas Administrativas - Recursos Próprios</b>				
SEGUROS	(1.000,00)		(1.023,28)	
DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO	(46.602,63)		(15.424,69)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(19.580,28)		(8.940,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(150,00)		(21,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	(14.689,63)		(222,89)	
DESPESAS COM EVENTOS	0,00		(239,90)	
DESPESAS CARTORARIAS	(314,27)		(57,33)	
DESPESAS COM PSICOLOGO	(897,90)		0,00	
DESPESAS FUNEBRES	(580,00)		0,00	
TELEFONE/INTERNET	0,00		(659,60)	
EVENTOS	(13.377,00)		0,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	(596,05)		(60.000,00)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(2.073,99)		(1.070,45)	
ALIMENTACÃO	(36.953,37)		(1.361,54)	
PUBLICIDADE/PROPAGANDA	(350,00)		0,00	
HONORARIOS CONTABEIS	0,00		(1.260,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.010,85)		(1.986,84)	
ESTAGIO	(57.769,85)		(19.055,90)	
DESPESAS COM PROFESSORES	(18.788,99)		(37.053,12)	
DESPESAS COM VEICULOS	(13,95)		0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	(2.983,47)		(1.968,54)	
MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	0,00		(793,31)	
CORREIO	143,00		(505,40)	
CERTIFICADO DIGITAL	(375,00)		0,00	
MEDICINA DO TRABALHO	0,00		(253,08)	
BENEFICIO ASSISTENCIA SOCIAL	(1.099,00)		(718,22)	
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	(710,00)		(28,00)	
HOSPEGEM/GOOGLE	(7.746,13)		0,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(7.524,59)		(790,56)	
CONSULTORIA	(2.000,00)		0,00	
FIGURINOS	(9.870,00)		0,00	
ASSESSORIA JURIDICA	(3.065,70)		0,00	
AGUA E ESGOTO	0,00		(876,71)	

DESPESAS COM VIAGENS	(8.360,53)		(448,77)	
MATERIAL PEDAGOGICO	(8.830,53)		0,00	
FERIAS	(4.621,54)		(1.206,36)	
HORAS EXTRAS	2.548,20		0,00	
FGTS	(6.146,24)		0,00	
PIS S/ FOLHA	26.831,13		0,00	
SALARIOS E ORDENADOS	(5.062,60)		2.413,63	
VALE TRANSPORTES	(152,29)		0,00	
13ª SALARIO	(8.252,21)		(112,26)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(855,00)	(263.881,18)	0,00	(153.664,12)
<b>Despesas Tributarias - Recursos Próprios</b>				
LICENCIAMENTO/SEGURO OBRIGATORIO	(189,22)		0,00	
RESTITUIÇÃO A UNIÃO	(260,96)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.040,49)	(1.490,67)	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras - Recursos Próprios</b>				
DESPESAS BANCARIAS	(1.982,51)		(3.542,41)	
JUROS PAGOS	(24,06)		0,00	
IOF	0,00	(2.006,57)	(0,10)	(3.542,51)
<b>Outras Receitas Operacionais - Recursos Próprios</b>				
ALUGUEL	0,00		13.430,99	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	11.923,63	11.923,63	2.726,09	16.157,08
<b>Resultado - Recursos Próprios</b>		(2.603,95)		(93.869,94)
<b>Resultado Projeto - Lei Rouanet Livro - Com Restrição</b>		(2.603,95)		(93.869,94)
<b>Receita Operacional - Lei Rouanet 2019 - Com Restrição</b>				
SUBVENÇÃO LEI ROUANET - 2019	2.480,94	2.480,94	826,98	826,98
<b>Despesas Administrativas - Lei Rouanet 2019 - Com Restriç</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(2.480,94)	(2.480,94)	(826,98)	(826,98)
<b>Resultado Projeto - Lei Rouanet 2019 - Com Restriç</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Projeto Forum - Com Restrição</b>				
FORUM	2.326,86	2.326,86	775,62	775,62
<b>Despesas Administrativas - Projeto Forum - Com Restriçã</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(2.326,86)	(2.326,86)	(775,62)	(775,62)
<b>Resultado Projeto - Projeto Forum - Com Restriçã</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Projeto Esporte - Com Restrição</b>				
ESPORTE	153,90	153,90	51,30	51,30
<b>Despesas Administrativas - Projeto Esporte - Com Restri</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(153,90)	(153,90)	(51,30)	(51,30)
<b>Resultado Projeto - Projeto Esporte - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Resultado Projeto - Projeto Confabulando - Com Restriçã</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Lei Rouanet 2020 - Com Restrição</b>				
SUBVENÇÃO LEI ROUANET - 2020	35.666,35	35.666,35	13.181,74	13.181,74
<b>Despesas Administrativas - Lei Rouanet 2020 - Com Restr</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(35.666,35)	(35.666,35)	(13.181,74)	(13.181,74)
<b>Resultado Projeto - Lei Rouanet 2020 - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Lei Rouanet 2021 - Com Restriçã</b>				
SUBVENÇÃO LEI ROUANET - 2021	15.875,28	15.875,28	5.291,76	5.291,76
<b>Despesas Administrativas - Lei Rouanet 2021 - Com Restr</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(15.875,28)	(15.875,28)	(5.291,76)	(5.291,76)
<b>Resultado Projeto - Lei Rouanet 2021 - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Oficinas 2022 - Com Restrição</b>				
OFICINAS 2022 - PRONAC 212660	143,37	143,37	47,79	47,79
<b>Despesas Administrativas - Oficinas 2022 - Com Restriçã</b>				
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(143,37)	(143,37)	(47,79)	(47,79)
<b>Resultado Projeto - Oficinas 2022 - Com Restrição</b>		0,00		0,00
<b>Receita Operacional - Fia Estadual 2023 - Com Restrição</b>				
FIA ESTADUAL 2023	9.240,00	9.240,00	6.600,00	6.600,00
<b>Despesas Administrativas - Fia Estadual - Com Restrição</b>				

ESTAGIO	(9.240,00)	<u>(9.240,00)</u>	(6.600,00)	<u>(6.600,00)</u>
<b>Resultado Projeto - Fia Estadual - Com Restrição</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Oficinas 2024 - Com Restrição</b>				
OFICINAS 2024 - PRONAC 236132	0,00	<u>0,00</u>	866,67	<u>866,67</u>
<b>Despesas Administrativa - Oficinas 2024 - Com Restrição</b>				
FERIAS	0,00	<u>0,00</u>	(866,67)	<u>(866,67)</u>
<b>Resultado Projeto - Oficinas 2024 - Com Restrição</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Renovar para Crescer 2024 - Com R</b>				
RENOVAR PARA CRESCER 2024	0,00	<u>0,00</u>	45.000,00	<u>45.000,00</u>
<b>Despesas Administrativas - Renovar para Crescer 2024</b>				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	<u>0,00</u>	(45.000,00)	<u>(45.000,00)</u>
<b>Resultado Projeto Renovar para Crescer 2024</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Conselho Municipal da Cultura</b>				
CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	595,27	<u>595,27</u>	17.229,26	<u>17.229,26</u>
<b>Despesas Administrativas - Conselho Municipal da Cultur</b>				
MATERIAL PEDAGOGICO	(270,00)		(12.930,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		(4.299,26)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(150,00)		0,00	
RESTITUIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	(175,27)	<u>(595,27)</u>	0,00	<u>(17.229,26)</u>
<b>Resultado Projeto Conselho Municipal da Cultura</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Fia Municipal</b>				
FIA MUNICIPAL	6.157,14	<u>6.157,14</u>	6.131,11	<u>6.131,11</u>
<b>Despesas Administrativas - Fia Municipal</b>				
MATERIAL DE LIMPEZA	(225,26)		(1.719,96)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(88,29)		(4.006,20)	
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		(404,95)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(5.392,12)	<u>(5.705,67)</u>	0,00	<u>(6.131,11)</u>
<b>Despesas Tributarias - Fia Municipal</b>				
RESTITUIÇÃO FIA MUNICIPAL	(451,47)	<u>(451,47)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Resultado Projeto Fia Municipal</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Oficinas 2025</b>				
OFICINAS 2025 - PRONAC 247507	2.563.443,28	<u>2.563.443,28</u>	726.061,47	<u>726.061,47</u>
<b>Despesas Administrativas - Oficinas 2025</b>				
DESPESAS COM PROFESSORES	(752.107,46)		(93.544,03)	
ALIMENTAÇÃO	(274.366,71)		(58.782,49)	
DESPESAS COM PSICOLOGO	(31.702,10)		(10.800,00)	
AGUA E ESGOTO	(13.390,65)		(2.710,01)	
MATERIAL PEDAGOGICO	(9.299,46)		(65.052,59)	
TELEFONE E INTERNET	(16.938,17)		(5.040,48)	
GAS DE COZINHA	(6.973,25)		(1.582,13)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(23.433,71)		(279,90)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(74.883,71)		(51.908,03)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(15.075,87)		(13.956,67)	
HONORARIOS CONTABEIS	(13.500,00)		(9.550,00)	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(31.723,10)		(42.099,33)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(45.779,00)		(40.204,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(133.716,73)		(14.306,68)	
MATERIAL DE CONSUMO	(20.114,78)		(9.127,67)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	(6.473,42)		(891,57)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(11.467,11)		(3.523,47)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.717,78)		(869,00)	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(104.102,40)		(3.810,91)	
ENERGIA ELETRICA	(6.637,27)		(9.186,83)	
MEDICINA DO TRABALHO	(2.140,50)		(573,31)	
FARMÁCIA	(120,43)		(576,98)	
FIGURINO/VESTUARIO	(8.126,08)		(385,00)	
ASSESSORIA JURIDICA	(33.809,85)		(6.499,20)	
COORDENAÇÃO DE PROJETO	(150.000,00)		(30.000,00)	
ESTÁGIO	(39.047,83)		(19.734,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(5.314,05)		(27.264,06)	
DESPESAS COM VEICULOS	(3.373,05)		0,00	

DESPESAS COM CONSULTORIA	(14.000,00)		0,00	
SERVIÇOS POSTAIS	(1.811,78)		0,00	
LOCAÇÃO DE TRANSPORTES	(2.450,00)		0,00	
SEGURO	(12.603,61)		0,00	
DEPRECIACÃO/AMORTIZACAO	(203,94)		0,00	
DESPESAS COM EVENTO	(72.004,75)		0,00	
SALARIOS E ORDENADOS	(469.890,24)		(168.523,17)	
FERIAS	(44.579,49)		(3.248,80)	
13ª SALARIO	(45.706,70)		(1.745,24)	
FGTS	(50.744,68)		(26.550,52)	
PIS S/ FOLHA	0,00		(549,71)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(12.288,50)		(3.185,69)	
VALE TRANSPORTE	(762,30)		0,00	
HORAS EXTRAS	(62,82)	<u>(2.563.443,28)</u>	0,00	<u>(726.061,47)</u>
<b>Resultado Projeto Oficinas 2025</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Emenda Sergio Moro</b>				
EMENDA PARLAMENTAR SERGIO MORO	103.661,75	<u>103.661,75</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Despesas Administrativas - Emenda Sergio Moro</b>				
ESTAGIÁRIOS	(103.527,60)	<u>(103.527,60)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Despesas Tributarias - Emenda Sergio Moro</b>				
RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	(134,15)	<u>(134,15)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Resultado Emenda Sergio Moro</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Receita Operacional - Alvaro Dias</b>				
EMENDA - ALVARO DIAS	3.237,00	<u>3.237,00</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Despesas Administrativas - Alvaro Dias</b>				
ALIMENTAÇÃO	(3.236,96)	<u>(3.236,96)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Despesas Tributarias - Alvaro Dias</b>				
RESTITUIÇÃO EMENDA ALVARO DIAS	(0,04)	<u>(0,04)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>Resultado Emenda Alvaro Dias</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Resultado Projeto Oficinas 2026</b>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
<b>Déficit do Exercício</b>		<u>(2.603,95)</u>		<u>(93.869,94)</u>

Ou seja, conforme descrito acima realizamos apuração de cada projeto aonde cada um apresenta seu resultado e no final obtemos um déficit de R\$ 2.603,95 reais, que será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

As Receitas reconhecidas como doações de produtos para entidade totalizaram em R\$ 9.414,56 e as contribuições voluntárias de Pessoas jurídicas totalizaram R\$ 170.814,83 e pessoas físicas R\$ 39.090,13 reais.

A segregação por área de atuação é uma das exigências da NBC ITG 2002, por isso, frisa-se que todas as receitas são aplicadas nas finalidades institucionais e que 100% deste recurso é aplicado na área de assistência social.

A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizadas dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000(R1).

A entidade não registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

O registro de forma segregada de todas as gratuidades praticadas, destacando aquelas que devem ser utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais, apresentando dados quantitativos, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de atendimentos, frisando que não há cobrança de mensalidades e nem taxas aos usuários dos projetos desta instituição.

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações de assistência social formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

O valor do imobilizado encontra-se registrado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. As quotas de depreciação foram lançadas com base na estimativa da vida útil do bem e no valor residual, buscando assim refletir a perda do valor econômico do bem, através do método linear.

A administração da entidade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da entidade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Ao final do período foi realizada a análise sobre a recuperabilidade dos ativos e com base na experiência da administração e ainda com fulcro nos critérios exigidos pela NBC TG 1000(R1) todos os ativos foram considerados recuperáveis pelo uso ou pela venda.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

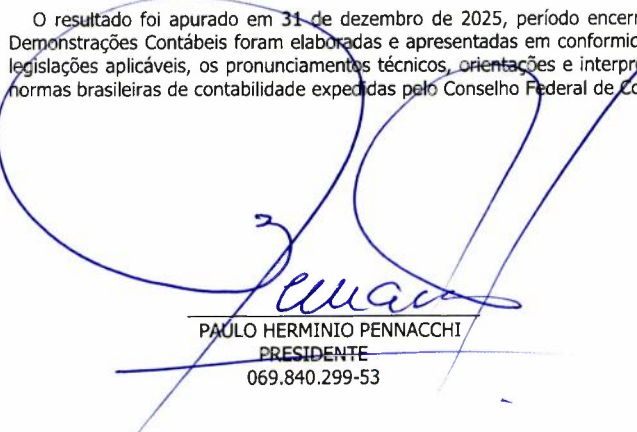
Empresa: **INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS**  
CNPJ: 77.355.675/0001-88  
Insc. Junta Comercial: [Valor não disponível] Data: 28/02/2025

Folha: 0005  
Número livro: 0001  
Emissão: 06/04/2026  
Hora: 13:35:32

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio e Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método direto.

#### **DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025, período encerrado pela empresa, e está em obediência ao regime da competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.



PAULO HERMINIO PENNACCHI  
PRESIDENTE  
069.840.299-53

GEAN CARLOS FREIRE  
DE  
ANDRADE:08785109908

Assinado de forma digital por  
GEAN CARLOS FREIRE DE  
ANDRADE:08785109908  
Dados: 2026.04.06 13:37:44 -03'00'

GEAN CARLOS FREIRE DE ANDRADE  
CONTADOR  
087.851.099-08